



## **CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 006/2019 - LEI Nº 13.303/16**

### **ATA DE ABERTURA DE ENVELOPES - PROPOSTA E HABILITAÇÃO**

Às 10:00 horas do dia 29 de novembro de 2.019, reuniu-se o Presidente da Comissão Permanente de Licitação deste Órgão e respectivos Membros designados pela Portaria 003/2019, acompanhados da Dr<sup>a</sup> Andressa Leão Bento de Souza, servidora da Comissão Permanente de Licitações, para, em atendimento às disposições contidas no chamamento, realizar os procedimentos relativos à Contratação Direta nº 006/2019, referente ao Processo 201900057001629. Objeto: contratação de empresa especializada em prestação de serviços de limpeza, conservação, varrição de vias e logradouros, coleta e transporte de lixo comercial, pintura de meio fio, poda de árvores e gramados, com fornecimento de material, produtos, uniformes, equipamentos de proteção individual (EPI), proteção coletiva (EPC), veículos e equipamentos nas quantidades necessárias ao desempenho desses serviços, conforme especificações do Anexo I (Termo de Referência). Em conformidade com as disposições das orientações encaminhadas aos possíveis interessados, escolhidos dentre aqueles que apresentaram proposta na Licitação nº 003/2019, Processo nº 201900057001181, a qual encontra-se em andamento, reunião foi aberta no horário estabelecido. Passou-se ao recolhimento dos envelopes contendo proposta e documentos de qualificação, sendo participantes advertidos de que dando-se início a abertura do primeiro envelope encerrar-se-á o recebimento de documentos. Ratificado aos presentes que início da prestação do serviço ocorrerá em 02.11.2019, sendo oportunizado aos representantes presentes recolherem seu respectivo envelope caso não estejam preparados tecnicamente para tal. Realizado abertura dos envelopes, constatou-se propostas iniciais descritas no quadro abaixo.

<b>Propostas</b>		
<b>Observação:</b> Participaram deste item/lote os licitantes abaixo selecionados, com suas respectivas propostas e os proponentes convocados para fase de lances:		
<b>Propostas</b>		
RAZÃO SOCIAL	CNPJ	VALOR MENSAL R\$
DLM Serviços e Transportes EIRELI	04159231/0001-01	197.500,00
<b>DRW Const. e Tecnologia Ambiental Ltda</b>	<b>22233584/0001-88</b>	<b>157.781,78</b>
Alves Dias Serviços EIRELI URBAN	21743490/0001-96	198.000,00
RB Conservadora EIRELI	30022337/0001-60	200.283,64
Ambiente Construtora e Urbanismo EIRELI	24819204/0001-17	223.147,48

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.



SUMMER Locações e Serviços em Obras EIRELI	23505796/0001-30	190.000,00
Loc Service Comércio e Serviços Ltda	37408630/0001-00	184.329,58

Oportunizado aos prepostos presentes fazerem uso da palavra para, em auxílio aos trabalhos da Comissão, apontarem possíveis inconsistências nos documentos apresentados, sendo assim registrado: Empresa Ambiente apresentou quanto a Empresa DRW que totais das planilhas não conferem com somatório dos subtotais; que proposta apresenta quantidade de motoristas insuficiente; que indicou apenas um caminhão prensa para prestação do serviço; quanto a Empresa DLM não apresentou planilha de custos; que Empresa RB apresentou apenas um caminhão prensa; não cotou amparo familiar e não acrescentou especificação do caminhão; que, quanto a Empresa URBAN não especificou veículos e faltou indicar insalubridade de alguns colaboradores na planilha de custos; que empresa Loc Service não especificou veículos e equipamentos, item 01.01.04; preposto da Empresa Loc Service apresentou quanto a Empresa DRW não cotação de amparo familiar conforme exigido na cláusula 18 da convenção coletiva; que cotou salário de jardineiro de R\$ 1.194,96, quando correto seria R\$ 1.358,95 pela convenção coletiva; que declaração exigida no item 04.07.03 não individualizou nem indicou capacidade e atestado não contempla serviço de higienização e conservação predial; que não apresentou alvará de funcionamento exigido no item 2.1.4; quanto a Empresa Ambiente não comprovou em seu atestado capacidade para coleta e transporte de resíduos utilizando caminhão coletor e compactador e, também, não comprovou em atestado capacidade para poda de árvores; Preposto da Empresa Urban registrou quanto aos documentos da Empresa Ambiente que em sua planilha desconto do vale alimentação sobre o salário enquanto deveria ser sobre o valor do benefício; Empresa DRW indicou que é aderente ao simples nacional não estando obrigada ao pagamento de amparo familiar efetuando pagamento de seguro da cláusula 17 da convenção coletiva e ter

Centrais de Abastecimento de Goiás – BR 153, Km 5,5 Saída para Anápolis – Goiânia-Go.

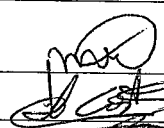


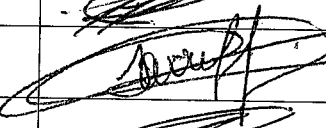

apresentado documento que comprova registro no cadastro municipal. Conclusão da análise pela Comissão Permanente de Licitações será divulgado em ata no site corporativo da CEASA/GO. Acompanharam abertura dos envelopes prepostos das Empresas que assinaram lista de presença anexa à presente ata. Lavrado em ata todos procedimentos, declarou-se encerrado os trabalhos, sendo encaminhado processo à Diretoria Administrativa e Financeira para deliberação quanto a emissão da Ordem de Serviço.

  
**Táciato de Sousa Rocha**  
Membro Suplente

  
**Kleber Guedes Medrado**  
Presidente CPL - CEASA/GO

  
**Josué Lopes Siqueira**  
Membro

  
**Dra. Andressa Leão Bento de Souza**  
Assistente da CPL

LISTA DE PRESENÇA À REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA COMPRA DIRETA Nº 006/2019, REALIZADA EM 29/11/2019		
Licitante/CNPJ:	Representante	Assinatura
DLM Serviços e Transportes EIRELI		
DRW Const. e Tecnologia Ambiental Ltda	marilia rodrigues	
Alves Dias Serviços EIRELI URBAN	igor andre' lles	
RB Conservadora EIRELI	Renato Jamisano	
Ambiente Construtora e Urbanismo EIRELI	João Augusto	
SUMMER Locações e Serviços em Obras EIRELI	André Luís	
Loc Service Comércio e Serviços Ltda	Antonio G. Regente	